

DECISÃO Nº 018/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.500601/2019-38, e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 021/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, manifestar sua concordância para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS – atue na condição de fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Reitor.